



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2026 – ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sede na Avenida Itália nº 474, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. GISELE CAUMO, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos do Art. 83 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, por deliberação e Adjudicação do Pregoeiro, Homologada em 03 de março de 2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

2 – VALIDADE

- 2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.
- 2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

- 3.1 As quantidades constantes neste Termo de Referência são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 3.2 – A entrega dos materiais deverá ser feita no almoxarifado municipal, na Rua José Francisco de Nadal, Centro, Santa Tereza/RS, em horário de expediente da Administração, em até 5 (cinco) dias da solicitação. O fornecedor deve se responsabilizar pelo transporte dos itens, bem como, pela descarga dos mesmos, nos locais indicados.
- 3.3 – As quantidades que vierem a ser contratadas serão definidas na respectiva Ordem de Fornecimento que só será emitida dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.4 – O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos materiais fornecidos.
- 3.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.
- 3.6 – A execução da Ata de Registro será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração.

4 – CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MACHO DE COMPRESSÃO 20X3/4" PN 16 MACHO	UN	Senkron	250,0000	5,4800	1.370,00
2	ADAPTADOR MACHO DE COMPRESSÃO 25X3/4" PN16 MACHO	UN	Senkron	250,0000	7,4400	1.860,00
3	ADAPTADOR MACHO DE COMPRESSÃO 32MMX1" PN 16	UN	Senkron	250,0000	7,4000	1.850,00
4	ADAPTADOR MACHO DE COMPRESSÃO 40X1 1/4 PN 16 MACHO	UN	Senkron	250,0000	16,0000	4.000,00
5	ADAPTADOR MACHO DE COMPRESSÃO 50X1 1/2 PN 16 MACHO	UN	Senkron	250,0000	26,0000	6.500,00
9	ADAPTADOR FLANGE 60MM P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	Tubezan	50,0000	63,0000	3.150,00
11	ADAPTADOR MACHO DE COMPRESSÃO 63X2 PN 16 MACHO	UN	Senkron	100,0000	41,9900	4.199,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 40	UN	Tubezan	100,0000	4,4000	440,00
25	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4X3/4	UN	Amanco	100,0000	16,3000	1.630,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1.1/4 X	UN	Amanco	100,0000	18,7000	1.870,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

1						
29	BUJÃO (PLUG) GALVANIZADO 3/4"	UN	Hidroconex	50,0000	21,6000	1.080,00
41	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	Tubezan	100,0000	11,7600	1.176,00
42	COLAR TOMADA PEAD 32X3/4" C/ TRAVA	UN	Senkron	100,0000	12,8700	1.287,00
47	CURVA SOLDÁVEL 20MM	UN	Tubezan	20,0000	5,2400	104,80
50	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVE 50 CM	UN	Tubezan	10,0000	11,5800	115,80
51	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVEL 60CM	UN	Tubezan	10,0000	13,6200	136,20
56	JOELHO 90° SOLDAVEL DE 20MM	UN	Tubezan	150,0000	1,2800	192,00
66	LUVA ROSCAVEL 3/4 X 1/2	UN	Amanco	100,0000	6,9900	699,00
69	LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	Tubezan	200,0000	5,0800	1.016,00
73	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 40X1 1/4	UN	Krona	100,0000	27,7200	2.772,00
76	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4	UN	Hidroconex	50,0000	8,0000	400,00
80	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 POL	UN	Hidroconex	50,0000	10,0900	504,50
84	REGISTRO ESFERA METAL 1" Com rosca de ligação produzida conforme norma ISO 228. Alavanca em alumínio fundido, válvula equipada com vedante em Teflon	UN	Real	50,0000	47,5200	2.376,00
88	REGISTRO ROSCA EXTERNA 1/2	UN	Herc	100,0000	26,7300	2.673,00
90	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL PVC 20MM	UN	Herc	100,0000	7,8200	782,00
91	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 25MM	UN	Herc	100,0000	9,2000	920,00
97	TE Roscável 3/4	UN	Plastubos	100,0000	10,7900	1.079,00
101	TE SOLDAVEL 50MM	UN	Tubezan	100,0000	9,3400	934,00
104	TORNEIRA BOIA CLICK 1/2" e 3/4" E " Pressão Máxima de Serviço: 10 kgf/cm² NBR 14534 - Torneira de boia para reservatórios prediais de água potável - Requisitos e métodos de ensaio NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria	UN	Tigre	10,0000	167,0000	1.670,00
115	TUBO SOLDAVEL PVC 40MMX6M	UN	Tubezan	50,0000	60,5000	3.025,00
					Total do Fornecedor:	49.811,30

FORNECEDOR: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.869.980/0001-05

ENDEREÇO: Rua Frederico W. Zimmermann, 98, Teutônia/RS

FONE: (51) 985857554

BANCO: Sicredi, Ag: 0119, Conta nº 57640-7

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	ADAPTADOR FLANGE 32MM P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	TUBOZAN	50,0000	24,7500	1.237,50
12	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	UN	TUBOZAN	150,0000	1,8000	270,00
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UN	TUBOZAN	150,0000	3,4000	510,00
16	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 175G INCOLOR COM MINIMO DE 12 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	TUBOZAN	50,0000	12,6200	631,00
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25	UN	TUBOZAN	100,0000	1,5800	158,00
28	BUJÃO (PLUG) GALVANIZADO 1/2"	UN	BERTON	50,0000	19,7000	985,00
32	CAIXA DE ÁGUA 2.000L DE FIBRA DE VIDRO C/ TAMPAS E PARAFUSOS	UN	BAKOF	5,0000	1.168,2000	5.841,00
37	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	TUBOZAN	100,0000	1,8500	185,00
39	CAP SOLDAVEL 40MM	UN	TUBOZAN	100,0000	4,8500	485,00
58	JOELHO 90° SOLDAVEL DE 60MM	UN	TUBOZAN	100,0000	24,0000	2.400,00
65	LUVA PARALELA GALVANIZADA 1 1/4	UN	BERTON	50,0000	28,0000	1.400,00
72	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25X3/4	UN	TUBOZAN	100,0000	2,8000	280,00
74	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 50X1 1/2	UN	TUBOZAN	100,0000	51,0500	5.105,00
77	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 1/4	UN	BERTON	50,0000	14,7700	738,50
83	REGISTRO ESFERA METAL 3/4 Com	UN	VILA	100,0000	36,5300	3.653,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

rosca de ligação produzida conforme norma ISO 228. Alavanca em alumínio fundido, válvula 29 equipada com vedante em Te30flon.

87	REGISTRO ESFERA METAL 2"	UN	MUNDI	50,0000	190,0000	9.500,00
89	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL PVC MARROM 3/4 Rosca interna	UN	TUBOZAN	100,0000	11,8800	1.188,00
94	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL PVC60MM	UN	TUBOZAN	100,0000	46,0000	4.600,00
102	TE SOLDAVEL 60MM	UN	TUBOZAN	100,0000	22,7200	2.272,00
113	TUBO SOLDÁVEL PVC 25MMX6M	UN	TUBOZAN	50,0000	20,5800	1.029,00
116	TUBO SOLDAVEL PVC 50MMX6M	UN	TUBOZAN	50,0000	74,2500	3.712,50
133	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1P	UN	BERTON	20,0000	178,2000	3.564,00

Total do Fornecedor: 49.744,50

FORNECEDOR: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 90.206.509/0001-88

ENDEREÇO: Rua Professor Luiz Facchin, 175, Bairro São José, Caxias do Sul/RS

FONE: (54) 30275560

BANCO: Banrisul, Agência 0606, Conta nº 06007514-04

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	ADAPTADOR FLANGE 40MM P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	TUBOZAN	50,0000	37,0000	1.850,00
10	ADAPTADOR INTERNO 1/2" PARA MANGUEIRA	UN	PETROBON	150,0000	2,9000	435,00
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4	UN	TUBOZAN	150,0000	1,9300	289,50
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1 1/2	UN	TUBOZAN	150,0000	7,8000	1.170,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO 3/4	UN	OUVRAGE	100,0000	8,9000	890,00
18	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA 16A BIVOLT COM CABO DE 1,5M OU SUPERIOR	UN	KALA	10,0000	100,0000	1.000,00
19	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20	UN	TUBOZAN	100,0000	1,1800	118,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 32	UN	TUBOZAN	100,0000	3,5000	350,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 X 50	UN	TUBOZAN	50,0000	6,8000	340,00
27	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 1/2" X 1 1/2"	PC	TUBOZAN	100,0000	39,9000	3.990,00
34	CAIXA DE ÁGUA DE 3.000L DE FIBRA DE VIDRO C/ TAMPA	UN	BAKOF	5,0000	2.078,0000	10.390,00
36	CAP SOLDAVEL 20MM	UN	TUBOZAN	100,0000	1,4800	148,00
38	CAP SOLDAVEL 32MM	UN	TUBOZAN	100,0000	2,3500	235,00
40	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	TUBOZAN	100,0000	7,9200	792,00
43	COLAR TOMADA PEAD 40X3/4" C/ TRAVA	UN	SENKRON	100,0000	14,3000	1.430,00
48	CURVA SOLDAVEL 60MM	UN	TUBOZAN	20,0000	57,0000	1.140,00
49	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVEL 30CM	UN	TUBOZAN	10,0000	6,3000	63,00
52	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UN	TUBOZAN	100,0000	8,0000	800,00
54	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	UN	TUBOZAN	50,0000	3,1000	155,00
55	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	UN	TUBOZAN	50,0000	2,9000	145,00
57	JOELHO 90° SOLDAVEL DE 25MM	UN	TUBOZAN	150,0000	1,4800	222,00
59	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA DE LATÃO 20X1/2	UN	TUBOZAN	100,0000	8,4000	840,00
60	KIT CAVALETE 3/4 C/ REGISTRO E CONEXÕES PARA HIDRÔMETRO 3/4 Kit de conexões em polipropileno branco rígido com registro, 2 tubete, 2 porcas com inserto metálico e 2 arruelas de vedação, para instalação do hidrômetro 3/4"	UN	POLIERGUE	100,0000	135,0000	13.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTATEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

<http://www.santatereza.rs.gov.br>

62	LIXA PARA CANO PVC 100	UN	FERTAK	50,0000	3,9600	198,00
63	LUVA ESGOTO PRIMÁRIO 40MM	UN	TUBOZAN	50,0000	2,0000	100,00
64	LUVA ESGOTO PRIMÁRIO 50MM	UN	TUBOZAN	50,0000	4,1500	207,50
67	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UN	TUBOZAN	200,0000	1,3500	270,00
68	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	TUBOZAN	100,0000	1,7800	178,00
70	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UN	TUBOZAN	100,0000	6,2300	623,00
71	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UN	TUBOZAN	100,0000	21,0000	2.100,00
75	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	UN	BERTON	50,0000	8,0000	400,00
78	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	BERTON	50,0000	20,4900	1.024,50
79	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 3/4"	UN	BERTON	50,0000	11,4800	574,00
81	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 POL	UN	BERTON	50,0000	28,0000	1.400,00
82	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 160G lubrificação do tubo de vedação e encaixe entre tubos e conectores.	UN	TUBOZAN	10,0000	37,6200	376,20
85	REGISTRO ESFERA METAL 1 X 1.1/2	UN	KALA	50,0000	120,0000	6.000,00
92	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 40MM	UN	TUBOZAN	100,0000	26,0000	2.600,00
93	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 50MM	UN	TUBOZAN	100,0000	24,0000	2.400,00
96	TE GALVANIZADO 1 3/4"	UN	BERTON	50,0000	106,7300	5.336,50
98	TE SOLDÁVEL 20MM	UN	TUBOZAN	100,0000	1,8700	187,00
99	TE SOLDÁVEL 25MM	UN	TUBOZAN	100,0000	2,0000	200,00
100	TE SOLDÁVEL 40MM	UN	TUBOZAN	100,0000	15,1800	1.518,00
103	TE SOLDÁVEL BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UN	TUBOZAN	100,0000	12,8000	1.280,00
106	TUBO PEAD 20MM PN 10 Fabricado com composto de polietileno de alta densidade PE80, de acordo com normas NBR 15561, ISSO4427 e DIN 8074, AZUL.	M	PIETROBON	10.000,0000	2,2600	22.600,00
110	TUBO PEAD 50MM PN 16 Fabricado com composto de polietileno de alta densidade PE80, de acordo com as normas NBR 15561, ISSO 4427 e DIN 8074, azul.	M	PIETROBON	5.000,0000	15,0000	75.000,00
122	UNIÃO DE COMPRESSÃO 50MM PN 16	UN	PIETROBON	250,0000	43,3600	10.840,00
124	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20MM	UN	TUBOZAN	50,0000	13,7600	688,00
125	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25MM	UN	TUBOZAN	50,0000	5,9500	297,50
126	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 32MM	UN	TUBOZAN	50,0000	9,3500	467,50
134	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 2P	UN	BERTON	10,0000	554,0000	5.540,00
					Total do Fornecedor:	182.698,20

FORNECEDOR: JH SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.764.648/0001-58

ENDEREÇO: Rua Ernesto Casara, 522, Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul/RS

FONE: (54) 32135599

BANCO: Banrisul, Agência 0874, C/c 061982360-9

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	ADAPTADOR FLANGE 50MM P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	socel	50,0000	37,0000	1.850,00
31	CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS DE FIBRA DE VIDRO C/TAMPA	UN	bakof	5,0000	4.000,0000	20.000,00
33	CAIXA DE ÁGUA 20.000 LITROS DE FIBRA DE VIDRO C/TAMPA E PARAFUSOS	UN	bakof	5,0000	6.950,0000	34.750,00
35	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS DE FIBRA DE VIDRO C/TAMPA E PARAFUSOS	UN	bakof	5,0000	2.100,0000	10.500,00
95	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA - 20.000 LITROS MARCA BAKOFTEC	UN	bakof	10,0000	3.000,0000	30.000,00
112	TUBO SOLDÁVEL PVC 20MMX6M	UN	tubozan	50,0000	15,5000	775,00
114	TUBO SOLDÁVEL PVC 32MMX6M	UN	tubozan	50,0000	34,1000	1.705,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTATEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

117	TUBO SOLDAVEL PVC 60MMX6M	UN	tubozan	50,0000	164,9300	8.246,50
127	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 3/4 POL	UN	brazhu	10,0000	109,0000	1.090,00
128	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 1 POL	UN	brazhu	10,0000	114,0000	1.140,00
129	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 1.1/4 POL	UN	brazhu	10,0000	181,0000	1.810,00
130	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO 2 POL	UN	brazhu	10,0000	377,0000	3.770,00
Total do Fornecedor:						115.636,50

FORNECEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 47.629.289/0001-76

ENDEREÇO: Rodovia Caetano Chiuchetta, 3797, Bairro Colinas, Concordia/SC

FONE: (54) 993224000

BANCO: Sicoob, Agência 3288, Conta 44.009-4

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
24	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	pietrobon	10,0000	3,4000	34,00
46	CONJUNTO CONEXÕES EM PVC PARA HIDROMETRO 3/4 2 TUBETES, 2 PORCAS E 2 ARRUELAS DE VEDAÇÃO	UN	hidrometer	200,0000	14,3000	2.860,00
53	HIDROMETRO UNIJATO 1,5M/H X 3/4" RELOJOARIA SECA, 1,5M³/H X 3/4" ANEL ANTIFRAUDE, INDICADOR DE FRAUDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR E INMETRO VIGENTES, DEVIDAMENTE CALIBRADO E LACRADO	UN	hidrometer	250,0000	148,5000	37.125,00
61	LACRE ANTI FRAUDE P/ HIDROMETRO 3/4	UN	hidrometer	150,0000	8,2000	1.230,00
Total do Fornecedor:						41.249,00

FORNECEDOR: COMERCIAL BASSAN LTDA

CNPJ: 13.928.762/0001-02

ENDEREÇO: Rus Piratini, 140, Carazinho/RS

FONE: (54) 984277382

BANCO: Banrisul, Agência 0518, C/c 06.004494.0-6

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
30	CAIXA DE ÁGUA 1.000 L DE FIBRA DE VIDRO C/TAMPA E PARAFUSOS	UN	Incofima	5,0000	739,0000	3.695,00
86	REGISTRO ESFERA METAL 1X1.1/4"	UN	Mikroval	50,0000	106,6300	5.331,50
105	TUBO ESGOTO PVC 150MMX6M	UN	Ilitalia	20,0000	161,3700	3.227,40
131	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	UN	Mikroval	10,0000	392,0400	3.920,40
132	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/4"	UN	Mikroval	10,0000	255,0000	2.550,00
Total do Fornecedor:						18.724,30

FORNECEDOR: CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 59.926.351/0001-70

ENDEREÇO: Rua Alagoas, 117, Bairro Jardim América, Caxias do Sul/RS

FONE: (54) 999464737

BANCO: Banrisul, Agência 0239, Conta nº 06.853198.0-3

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
44	COLAR TOMADA PEAD 50X3/4" C/ TRAVA	UN	SENKRON	100,0000	13,0000	1.300,00
45	COLAR TOMADA PEAD 63X3/4 C/	UN	SENKRON	100,0000	24,0000	2.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

TRAVA

111	TUBO PEAD 63MM PN 16 Fabricado com composto de polietileno de alta densidade PE80, de acordo com as normas NBR 15561, ISSO 4427 e DIN 8074, azul.	M	RACAZA	5.000,0000	25,6600	128.300,00
118	UNIAO DE COMPRESSÃO 20MM PN16	UN	SENKRON	300,0000	11,3200	3.396,00
119	UNIAO DE COMPRESSÃO 25MM PN16	UN	SENKRON	300,0000	13,7900	4.137,00
120	UNIAO DE COMPRESSÃO 32MM PN 16	UN	SENKRON	300,0000	17,2500	5.175,00
121	UNIAO DE COMPRESSÃO 40MM PN 16	UN	SENKRON	250,0000	25,2200	6.305,00
123	UNIAO DE COMPRESSÃO 63MM PN 16	UN	SENKRON	250,0000	53,1000	13.275,00
Total do Fornecedor:						164.288,00

FORNECEDOR: LAJE AGUA COM MAT CONSTR LTDA

CNPJ: 05.372.455/0001-51

ENDEREÇO: Rua Martin Luther, 328, Bairro Florestal, Lajeado/RS

FONE: (51) 3748-1206

BANCO: Sicoob, Agência 4351, Conta nº 38948-0
Banrisul, Agência 270, Conta nº 06.050270.0-3

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
107	TUBO PEAD 25MM PN 16 Fabricado com composto de polietileno de alta densidade PE80, de acordo com as normas NBR 15561, ISSO 4427 e DIN 8074, azul.	M	PRÓPRIA	10.000,0000	4,7000	47.000,00
Total do Fornecedor:						47.000,00

FORNECEDOR: STALTTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA

CNPJ: 50.939.633/0001-38

ENDEREÇO: Rua Fredolino Albrecht, 50, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS

FONE: (51) 995011984

BANCO: Sicredi, Agência 0101, Conta nº 11231-2

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
108	TUBO PEAD 32MM PN 16 Fabricado com composto de polietileno de alta densidade PE80, de acordo com as normas NBR 15561, ISSO 4427 e DIN 8074, azul.	M	JETDUTO	10.000,0000	6,8700	68.700,00
109	TUBO PEAD 40MM PN 16 Fabricado com composto de polietileno de alta densidade PE80, de acordo com as normas NBR 15561, ISSO 4427 e DIN 8074, azul.	M	JETDUTO	10.000,0000	10,8500	108.500,00
Total do Fornecedor:						177.200,00

FORNECEDOR: ACQUADUTO BRASIL LTDA

CNPJ: 39.889.959/0001-65

ENDEREÇO: Estrada Reserva Natural, 600, Bairro Conceição, São Sebastião do Cai/RS

FONE: (51) 999720608

BANCO: Sicredi, Agência 0162, Conta nº 43105-1

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

5.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

6.1 O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão do Contrato Simplificado e das Notas de Empenho de Despesa.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11.1 DOS DIREITOS

11.1.1 Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedorora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES

11.2.1 - Constituem obrigações do Município:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à Fornecedorora as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

11.2.2 - Constituem obrigações da Fornecedorora:

- a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- d) Serão de inteira responsabilidade da fornecedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de Santa Tereza de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhista, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- e) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.
- f) A fornecedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados pela má qualidade dos produtos, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- h) A fornecedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Nos valores, referidos na cláusula primeira, estão incluídas todas as despesas de fretes, bem como taxas, impostos e seguros que incidam ou venham a incidir sobre as mercadorias contratadas.
- j) Sempre que houver necessidade, o município reserva-se o direito de exigir da fornecedora, análise ou parecer técnico, indicando ausência de sujidade, parasitas e larvas ou outro idôneo.
- k) Se dentro do período de validade dos produtos, ocorrer algum problema, o Município realizará análises que entender conveniente, devendo a fornecedora assumir as despesas laboratoriais e substituir os produtos rejeitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro de Bento Gonçalves/ RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Tereza/RS, 04 de março 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

ACQUADUTO BRASIL LTDA
CNPJ: 39.889.959/0001-65

CLARAO COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ: 13.869.980/0001-05

COMERCIAL BASSAN LTDA
CNPJ: 13.928.762/0001-02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA
CNPJ: 59.926.351/0001-70

ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS
HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 47.629.289/0001-76

JH SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.764.648/0001-58

LAJE ÁGUA COM MAT CONSTR LTDA
CNPJ: 05.372.455/0001-51

RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 90.206.509/0001-88

STALTTER INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ: 50939633000138

Aprovado:
Procurador Jurídico
Cassiano Scandolara Rodrigues
OAB/RS. 102.428